



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **16 SET. 2019**

Ofício GP N.º 1356/2019

Hortolândia, 10 de setembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento n.º 784/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 784/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando MI SMS n.º 402/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

2019.09.10 10:00 AM - 12.00 AM - 13.00 AM - 14.00 AM - 15.00 AM - 16.00 AM - 17.00 AM - 18.00 AM - 19.00 AM - 20.00 AM - 21.00 AM - 22.00 AM

Hortolândia, 04 de Setembro de 2019.

MI. 402/2019

PROTOCOLO WEB: 26753/2019

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C Dra. Elke Veloso

Ref.: Resposta de Requerimento 784/2019

Prezada Senhora,

Em atenção ao formulado no Requerimento nº 784/2019, pelos nobres vereadores Edimilson Marcelo Afonso, Reginaldo Roberto R. da Costa e Eduardo Lippaus vimos esclarecer que:

1. Todas as Unidades estão oferecendo a vacina conforme prevista na intensificação e calendário vacinal do Ministério da Saúde. As crianças entre 6 meses a 11 meses receberão uma dose extra chamada zero, posteriormente seguirão calendário normalmente.
2. Só haverá vacinação nas escolas em caso de bloqueio, ou seja, a partir de caso suspeito na comunidade escolar.
3. Estamos recebendo doses de maneira parcelada assim como o Estado e todos os Municípios.
4. Esquema vacinal:
 - 06 meses a 11 meses – Dose zero
 - 12 meses – 1º dose
 - 15 meses - Reforço
 - Caso não tenham registro de vacina e/ ou completar esquema:
 - Adultos entre 15 e 29 anos – 2 doses
 - Adultos entre 30 e 59 anos – 1 dose
 - Adultos acima de 60 estão dispensado da vacina.

Atenciosamente,


Paulo Gilberto Costa
Gerente Vigilância Sanitária
RG 14 287 888.1


Odete Carmen Gialdi
Secretária de Saúde



Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472
Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br